

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 913, de 22 de fevereiro de 2010.

Homologa a Resolução CEPE-UEMS Nº 902, de 8 de outubro de 2009, que altera a data da prova do Processo Seletivo para o dia 13 de dezembro de 2009, aprovada no Calendário Acadêmico do ano letivo de 2009 dos cursos de graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 22 de fevereiro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 902, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum” em 8 de outubro de 2009, publicada no DO/MS Nº 7560, de 9 de outubro de 2009, pp. 33 a 35 que altera a data da prova do Processo Seletivo, para o dia 13 de dezembro de 2009, no Calendário Acadêmico do ano letivo de 2009 dos cursos de graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 845, de 25 de agosto de 2008, publicada no DO/MS Nº 7293, de 10 de setembro de 2008, pp. 11 e 12.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 22 de fevereiro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS